

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 11/2017 - DL

Processo Administrativo: 37/2017
Processo de Licitação: 37/2017
Data do Processo: 24/04/2017

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA, CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR de acordo com a RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 04, DE 02 DE ABRIL DE 2015, fundamentada nas disposições da Lei nº 11.947/2009 bem como pelas demais disposições.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 67/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 26 de Maio de 2017, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 018/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 37/2017, Licitação nº 11/2017 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, necessita adquirir gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar - PNAE, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, em conformidade ao Art. 14, da Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009, publicada no Diário Oficial em 17/06/2009. Considerando que, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar estando em conformidade com a Legislação mencionada. A Dispensa de Licitação nº 28/2016 tem sua fundamentação legal no artigo 14, parágrafo 1º da Lei 11.947 de 16/06/2009 que preceitua o seguinte: Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. § 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015. Proponentes participantes: RAIMUNDO PLETSCHE, CLARICE DE OLIVEIRA BRITO WERNER, VANUSA NESPOLO, COOPERATIVA DE PROD. E INDUST. FAMILIAR DE CAMPO-ERE, LUCIANE SCHNEIDER. Aos 26/05/2017 às 09:15 horas reuniu-se a Comissão permanente de licitações e proponentes participantes para análise e julgamento da documentação apresentada para o referido processo, entre os grupos de projetos, foi observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos. II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País. III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País. Após análise foi concedido prioridade para os projetos de fornecedores locais, sendo: RAIMUNDO PLETSCHE, CLARICE DE OLIVEIRA BRITO WERNER, VANUSA NESPOLO, COOPERATIVA DE PROD. E INDUST. FAMILIAR DE CAMPO-ERE, LUCIANE SCHNEIDER, constatou-se que as participantes habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital, considerando de que não se obteve as quantidades e variedades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, foi complementado com projetos dos demais grupos neste caso com o projeto de fornecedor do território rural do município vizinho de Campo-Ére SC, sendo uma COOPERATIVA DE PROD. E INDUST. FAMILIAR DE CAMPO-ERE-SC. Tendo conhecimento dos preços e constatando de que estão de acordo com o praticado na região conforme orçamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, ficando vencedoras de acordo com a relação abaixo.

Participante: 364 - RAIMUNDO PLETSCHE

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
13	MEL DE ABELHA PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO;	KG	80,00		0,0000	13,00	1.040,00
Total do Participante ----->							1.040,00

Participante: 3044 - CLARICE OLIVEIRA WERNER

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ABACATE DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, EM KG, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, INTEIRO, SADIO, SEM RUPTURAS E OU PANCADAS NA CASCA, FIRME, LIMPO, ISENTO DE UMIDADE EXTERNA.	KG	100,00		0,0000	3,80	380,00
4	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES;	KG	150,00		0,0000	2,95	442,50
5	BERGAMOTA, (INTACTO, SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS).	KG	100,00		0,0000	1,95	195,00
8	CHUCHU DE TAMANHO MÉDIO, NOVO, INTEIRO, DE 1ª QUALIDADE, LIMPOS LIVRE DE BROTO, COLORAÇÃO PRÓPRIA	KG	200,00		0,0000	1,70	340,00
10	LARANJA, CASCA DE COR ALARANJADA, ODOR AGRADÁVEL, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS;	KG	400,00		0,0000	1,95	780,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 11/2017 - DL

Processo Administrativo: 37/2017
Processo de Licitação: 37/2017
Data do Processo: 24/04/2017

Folha: 2/3

Participante: 3044 - CLARICE OLIVEIRA WERNER

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	LIMÃO MADURO, DE 1ª QUALIDADE, DEVEM ESTAR ILESOS, SEM RUPTURAS E OU PANCADAS NA CASCA;	KG	50,00		0,0000	4,45	222,50
14	MELADO BATIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO;	KG	80,00		0,0000	10,85	868,00
28	ALHO INTACTO COM CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO.	KG	50,00		0,0000	24,90	1.245,00
Total do Participante ----->							4.473,00

Participante: 4654 - VANUZA NESPOLO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	BOLACHA CASEIRA (MILHO, MAISENA, POLVILHO, GLACEADA E CÔCO). O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, COM SABOR E ODO AGRADÁVEL. EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE;	KG	80,00		0,0000	15,00	1.200,00
9	CUCA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 700G, SEM RECHEIO E COM RECHEIO DE GOIABADA E DOCE DE LEITE, COM FAROFA, MACIA, SEM PRESENÇA DE MATÉRIAS ESTRANHAS OU SUJIDADES, NÃO DEVE SER EMBALADA QUENTE NEM APRESENTAR-SE TOSTADA EM EXCESSO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO;	KG	150,00		0,0000	10,00	1.500,00
17	PÃO DE MILHO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE;	KG	200,00		0,0000	10,00	2.000,00
25	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS (TIPO PARAFUSO E PENNE) CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO. ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS;	KG	100,00		0,0000	9,90	990,00
Total do Participante ----->							5.690,00

Participante: 4862 - COOPERATIVA DE PROD. E INDUST. FAMILIAR DE CAMPO-E

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	CENOURA DE 1ª QUALIDADE, LIMPA INTACTO, SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS.	KG	80,00		0,0000	2,90	232,00
15	ALMEIRÃO LIMPO E HIGIENIZADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS.	Und	50,00		0,0000	2,50	125,00
19	RÚCULA IN NATURA, LIMPA E HIGIENIZADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMO OU OUTRAS IMPUREZAS.	MAÇO	50,00		0,0000	2,00	100,00
20	ALFACE CRESPA IN NATURA, CHEIRO VERDE (SALSINHA, CEBOLINHA MAÇOS DE NO MÍNIMO 100GR).	PS	200,00		0,0000	2,00	400,00
21	REPOLHO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, LIMPO E NOVO, COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS;	KG	100,00		0,0000	2,30	230,00
22	CHEIRO VERDE SALSINHA, CEBOLINHA MAÇOS DE NO MÍNIMO 100GR, LIMPA E HIGIENIZADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMO OU OUTRAS IMPUREZAS.	MAÇO	500,00		0,0000	2,00	1.000,00
26	COUVE-FLORES INTACTO, SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂ	KG	50,00		0,0000	4,00	200,00
Total do Participante ----->							2.287,00
Total Geral ----->							13.490,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 11/2017 - DL**

Processo Administrativo: 37/2017
Processo de Licitação: 37/2017
Data do Processo: 24/04/2017

Folha: 3/3

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 26 de Maio de 2017

COMISSÃO:

MARLI TALIAN KRINDGES - - Presidente da Comissão de Licitação
EDILAINE GOMES WERNER - - MEMBRO
ADELIRDES TEREZA FRIZON KRINDGES - - MEMBRO
JULIANA BORGES - - SUPLENTE
LEANDRO LUIZ FRITZEN - - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

..... - Representante
CLARICE DE OLIVEIRA WERNER - - Representante
VANUSA NESPOLO - - Representante
VALDECIR ANTONIO TACCA - - Representante
LUCIANE SCHNEIDER - - Representante